



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89176-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 005/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva do conselho municipal e o Sr. Aroldo José Tambosi, Secretário Municipal de Assistência Social. O presidente do CMDCA Sr. Vilson Chiarelli iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, apresentou o primeiro item da pauta, **leitura e aprovação da ata anterior**, a qual foi realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, e aprovada pelos membros presentes. A secretária executiva dos conselhos municipais, assistente social Scheila Daiana Porto, apresentou os demais itens da pauta sendo eles: **2. Correspondências recebidas e enviadas; 3. Apresentação e Aprovação do Plano de Ação e Aplicação 2018 dos recursos do FIA; 4. Conselho Tutelar; 5. Informes.** Foram comunicados o recebimento dos ofícios **08/2018, 12/2018, 16/2018 e 17/2018** emitidos pelo Conselho Tutelar, os quais constam respectivamente: resposta às denúncias recebida pelo CMDCA sobre o Conselho Tutelar no mês de janeiro; Comunicação do novo Presidente do Conselho Tutelar, Sr. Gilberto Chiarelli; Solicitação de capacitação em Word; e férias da conselheira Maria Cristofolini. Em resposta ao ofício 08, o CMDCA acatou a justificativa acerca da presença do veículo no Cemitério Municipal; Em resposta ao ofício 16, o CMDCA entende que não há meios para custear a capacitação em Word por se tratar de um conhecimento já requisitado para ocupar o cargo de conselheiro tutelar. Que se os(as) conselheiros(as) identificarem esta necessidade por conta da operacionalização de outros *softwares*, devem procurar os meios para adquirir o conhecimento necessário, mas que custear capacitação para uso do Word não é atribuição do CMDCA. O que o CMDCA está intermediando é a capacitação para uso do SUPREME/SIPIA, sendo que nos próximos dias será comunicado o agendamento da data para realização do curso. Quanto aos ofícios emitidos, foram enviados do 01 ao 09/2018 convidando os membros para composição da comissão para Elaboração do Plano Decenal. Em seguida, foi apresentado o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA, que estão orçados em trinta mil reais para o exercício 2018 (R\$ 20.000,00 para custeio e R\$ 10.000,00 para investimento), sendo distribuídos: R\$ três mil reais para a ação 'capacitação da equipe de atendimento à criança e ao adolescente', dois mil reais para a ação 'campanhas e publicidade' e vinte e cinco mil reais para ação 'execução de projetos de atendimento à criança e ao adolescente' via edital. Ficou previsto no Plano 2018, a elaboração de campanha para arrecadação de recursos para o FIA através da declaração de imposto de renda, sendo sugerida como estratégia inicial, uma aproximação com a coordenação do curso de Ciências Contábeis da UDESC – Ibirama, enquanto parceira na mobilização e orientação aos escritórios de contabilidade do município de Laurentino, no que diz respeito aos procedimentos para efetivação das doações, as quais poderão ser efetuadas somente a partir de 2019 se tudo ocorrer dentro do previsto. A conselheira Talita se prontificou em conversar com coordenador ou docentes do curso para apresentar esta demanda e verificar a disponibilidade da UDESC em apoiar esta iniciativa. Em seguida, o Sr. Aroldo apresentou o ponto de pauta Conselho Tutelar, relatando que os membros solicitaram 50 cartilhas sobre o ECA para a realização de uma campanha, e em contato com o

